

Ofício nº 962/2025

Belo Horizonte, 15 de abril de 2025.

Prezado Secretário,

Com os meus cordiais cumprimentos, solicito especial atenção para equacionarmos uma demanda que foi encaminhada ao nosso gabinete.

Os moradores da Região NORTE solicitam um estudo técnico, de acordo com o Manual volume VI do CONTRAN capítulo 6, tópico 6.1 "ondulação transversal" tipo A, para a implantação e remodelação de redutor de velocidade na Rua Pintor Ataíde, 477 - Bairro Tupi B - CEP: 31 844 152.

Os quebra-molas são importantes para a segurança do trânsito, pois reduzem a velocidade dos veículos e protegem os pedestres. Entre as razões de sua importância para a segurança do trânsito estão : reduzem a probabilidade de colisões e atropelamentos, protegem os pedestres, especialmente em áreas com grande circulação de pessoas, crianças, escolas e parques, conscientizam os motoristas sobre a necessidade de dirigir com atenção e cautela, melhoram a fluidez do tráfego na cidade e é de sua importância para a segurança dos pedestres e crianças. A via possui um fluxo de tráfego elevado, os veículos trafegam em alta velocidade e há registro de acidentes constantes. **Trata-se de intervenção URGENTE do Poder Público**.

Acrescento ainda que trata-se de área escolar, cujos riscos são ainda mais elevados.

Cumpre salientar que o presente ofício está consubstanciado no dever inerente de fiscalização exercido pelo Vereador no âmbito do poder Legislativo.

Agradeço antecipadamente, reiterando-lhe protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

VEREADOR NENÉM DA FARMÁCIA MOBILIZA

Ilmo. Sr.
GUILHERME DALTRO
DD. Secretário Municipal de Governo
Av. Afonso Pena, 1212 - Centro - BH/MG
CEP: 30.130-908